



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/06/03
Assessoria de Plenário
IND 683/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de uma creche na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de uma creche na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito as mães de Santa Maria reivindicam a construção de uma creche naquela cidade, tendo em vista o fato de não terem onde deixar seus filhos quando saem para trabalhar, a fim de garantir o sustento de suas famílias, sendo, por isso, obrigadas a recorrer a parentes e vizinhos, ou, nos casos mais extremos, deixar seus filhos trancados em casa, correndo toda a espécie de riscos.

Assim, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envidar esforços no sentido de atender a esse importante pleito, assegurando dignidade e segurança para as mães de Santa Maria e proteção para seus filhos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 683/03
Fls. n.º 01 HAS.V